



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 208/CSJT.GP.SG, DE 03 DE JUL DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando TST.GP nº 200, de 3 de julho de 2013;

Considerando a reunião sobre o sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, que contará com a participação de Advogados, Juízes e Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO em 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília, referente ao dia 4 de julho de 2013, e o pagamento de meia diária de viagem em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN